



PORTUGUÊS

Universidade Federal Fluminense

ESCOLA DE ENFERMAGEM
AURORA DE AFONSO COSTA



Práticas integrativas e complementares em saúde (PICS)

Fátima Helena do Espírito Santo¹

1 Universidade Federal Fluminense

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) emergem no contexto atual do sistema de saúde como uma alternativa para promover um cuidado integral centrado nas demandas da pessoa, por meio de abordagens menos invasivas e onerosas que favorecem o desenvolvimento das suas potencialidades para o enfrentamento de situações relacionadas ao processo de viver e ser saudável o que envolve, além do ambiente, uma contínua interação entre mente e corpo.

Tendo como base uma abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, as PICS impulsionam mecanismos naturais de

prevenção de agravos e recuperação da saúde a partir de um projeto terapêutico que valoriza o vínculo, o acolhimento, o toque e a escuta ativa como elementos essenciais para proporcionar conforto e segurança na perspectiva do equilíbrio visando a prevenção, promoção e manutenção da saúde das pessoas em diferentes ambientes.

Destaca-se que as PICs podem ser utilizadas tanto de forma individual quanto em grupos, porém a escolha da prática a ser adotada deve ser precedida por uma avaliação prévia dos benefícios esperados tendo como referência as preferências, características,

valores culturais e necessidades individuais e/ou dos grupos, bem como a experiência e o conhecimento do profissional nessa área. No Brasil, o termo Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), corresponde à denominação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de “medicina tradicional e complementar”, em que “medicina tradicional” refere-se à soma de conhecimentos, habilidades e práticas baseados em teorias, crenças e experiências culturais usadas para a manutenção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças físicas e mentais. E “medicina complementar” é um conjunto amplo de práticas de cuidados de saúde, diferentes das convencionais, que não estão totalmente integradas no sistema de saúde dominante ⁽¹⁾

As PICs foram institucionalizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Essa política abrange as responsabilidades e diretrizes institucionais para oferta de: homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia. Cria ainda o observatório de medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia. Tem como objetivo principal incorporar e implementar essas práticas no âmbito do SUS, para a prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde. ⁽²⁾

A construção dessa política seguiu as diretrizes e recomendações de várias conferências nacionais de saúde e da OMS que incentiva e fortalece a inserção, reconhecimento e re-

gulamentação destas práticas, produtos e de seus praticantes nos sistemas nacionais de saúde. Recentemente essas diretrizes foram atualizadas com o documento “Estratégia da OMS sobre Medicinas Tradicionais para 2014- 2023”. ⁽¹⁾

Em março de 2017, a PNPIC foi ampliada com 14 outras práticas a saber: arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e yoga, totalizando 19 práticas. ⁽³⁾ Em 2018 foram incluídas as seguintes práticas: aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica/ antroposofia aplicada à saúde, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia. ⁽⁴⁾

Constata-se assim um avanço crescente na legitimação dessas práticas no Brasil com oferta de outras possibilidades terapêuticas para as pessoas e perspectivas de maior integralidade e resolutividade na atenção à saúde no contexto do SUS, cuja principal porta de entrada é a Atenção Básica.

Nesse sentido cabe ressaltar que a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares é transversal nas suas ações no SUS e converge com outras políticas públicas nacionais tais como: Humanização, Atenção Básica, Promoção da Saúde, Educação Permanente, Assistência Farmacêutica, Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Povos e Comunidades Tradicionais, entre outras, cujas ações decorrentes desta interação são fundamentais para a melhoria da atenção à saúde da população. ⁽⁵⁾

No campo das profissões de saúde as PICs se articulam ao cuidado de enfermagem pela maneira de abordar e compreender o ser humano valorizando sua trajetória de vida, suas características individuais e formas de lidar com a saúde e doença, mediante escuta acolhedora e ativa que favorece a expressão de ideias, conhecimentos e experiências e a criação de um vínculo terapêutico.

Assim, na expectativa de novos rumos na atenção à saúde das pessoas, sugere-se que os enfermeiros e demais profissionais de saúde busquem ampliar o olhar para além da visão tecnicista focada na doença do indivíduo com práticas que favoreçam o equilíbrio e o bem-estar visando contribuir de forma mais humanizada para a melhoria da qualidade de vida das pessoas sob seus cuidados. E, nesse sentido, a transição para um novo modelo precisa ocorrer de forma lenta e cuidadosa, em face do enorme poder simbólico da medicina convencional centrada no modelo biomédico em nossa cultura ocidental para poder viabilizar uma atenção mais integrada e integradora nos serviços por meio de ações de cuidado centradas no núcleo saudável da pessoa para estimular suas potencialidades de cura e equilíbrio

Mas, na trajetória de expansão das PICs já se observa um movimento crescente de diversos profissionais e pesquisadores que atuam nesse campo com formação de grupos de pesquisa, redes de profissionais nos diversos âmbitos do país e organização de eventos como o Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (CONGREPICs), com o propósito de compartilhar experiências e conhecimentos frente as novas perspectivas no cuidado em saúde.

Dentre os avanços aliados a esse movimento, em 2018 durante o 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Pública, no Rio de Janeiro, foi lançado o Consórcio Acadêmico Brasileiro de Saúde Integrativa (CABSIn). Trata-se de uma rede colaborativa de pesquisadores, universidades e instituições de pesquisas de todo o Brasil que integra medicina convencional e abordagens complementares com base em evidências científicas e colaboração do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME/OPAS/OMS). A Biblioteca Virtual em Saúde em Medicinas Tradicionais, Complementares e Integrativas (BVS MTCI) é uma BVS temática, especializada na área de MTCI que tem como objetivos promover a divulgação, troca de conhecimentos e experiências entre pesquisadores, gestores, profissionais e alunos da área da saúde, interessados nas MTCI.

Nas últimas décadas vemos avanços significativos das PICs, contudo para sua consolidação em nosso País temos pela frente alguns desafios tais como: divulgar e ampliar na rede de saúde a oferta dessas práticas à população, formação e capacitação de recursos humanos nesta área especializada, investimentos em infraestrutura e recursos financeiros para manutenção dessas práticas nos serviços, bem como incentivo e fomento para pesquisas visando ampliação dos conhecimentos e levantamento de mais evidências científicas sobre a efetividade do uso das PICs no cuidado em saúde.

REFERÊNCIAS

1. Organización Mundial de la Salud. Estrategia de la OMS sobre Medicina Tradicional

- 2014-2023 [Internet]. Organización Mundial de la Salud; 2013 [cited 2018 maio 28]. Available from: <https://pesquisa.bv-salud.org/ripsy/resource/pt/who-95008>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília; 03 maio 2006 [cited 2020 maio 12]. Available from: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html
 3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília; 27 mar 2011 [cited 2020 maio 12]. Available from: http://189.28.128.100/dab/docs/portal-dab/documentos/prt_849_27_3_2017.pdf
 4. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília; 21 mar 2018 [cited 2020 maio 12]. Available from: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html
 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas Integrativas e Complementares. Plantas medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde. 2012 [cited 2020 maio 12]. Available from: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf

Copyright © 2020 Online
Brazilian Journal of Nursing



This article is under the terms of the Creative Commons Attribution License CC-BY-NC-ND, which only permits to download and share it as long the original work is properly cited.